



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 392/2007

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, se a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os estudos necessários para a construção de uma Escola Municipal no Bairro Jemima, em nosso Município, mais precisamente próximo ao local onde está sendo construído o novo Conjunto Habitacional.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois é constante a cobrança dos moradores do Bairro a respeito de construção de uma Escola Municipal, uma vez que com a construção da mesma poderemos dar uma atenção especial às crianças do Bairro, que não mais precisarão se locomover à sede do Município ou a outros Bairros para iniciarem seus estudos.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 12 DE JANEIRO DE 2007.


ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
VEREADOR

Vereador – PTB
Alexandre Bello de Oliveira
Rua XV de Novembro, 249 – Centro – 18150-000 – Ibiúna – SP.
Fone: (15) 3241-2560



Secretaria Administrativa
Recebido: 12/01/2007

